



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 341/2002.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que ente si celebram esta Universidade e a Empresa Norte Pesca S/A, para concessão de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004521/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que ente si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Norte Pesca S/A, o qual tem por objeto a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios a estudantes de nível superior dos Cursos do Departamento de Pesca da PRIMEIRA CONVENIENTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência, a fim de que realizem a complementação do aprendizado havido através da prática dos conhecimentos teóricos adquiridos e obtenham, como resultado dos trabalhos de acompanhamento das atividades pesqueiras, as condições necessárias à pesquisa e produção científicas a serem efetuadas sob a supervisão dos professores responsáveis pela área de estágio correspondente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004521/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.